

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA Nº 1180, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Documento Tabularium nº 08191.011141/2014-73, de 1 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 919, de 16 de julho de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08190.091645-14-43.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

R:\Xerox\GABINETE\Expediente\2014\Comissoes\CS - 08190 091645-14-43\CPAD - 08190.091645-14-43 - 02 - prorrogação.doc

Publicada em <u>os log log</u> Esta cópia confere com o original

Aline Marcid de Oliveira Castro Necoko Administrativo MAI. 3275-MMPDFT